



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0333/2016, de 16 de maio de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 84 e 91 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o Art. 6.º e Inciso V do Art. 17 do Decreto n.º 91.800;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 23091.001401/2013-33;

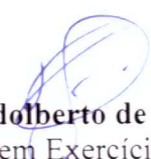
CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 098/2016, de 27 de abril de 2016, que aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 0301/2016, de 04 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, até 31 de julho de 2017, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, da servidora **Renata Lopes Jaguaribe Pontes**, Matrícula SIAPE n.º 1960787, ocupante do cargo de Jornalista.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
16 / 05 / 16